



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1501/2013

Ementa

AUTORIZA DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA À CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM.

Data da Norma

27/11/2013

Data de Publicação

29/11/2013

Veículo de Publicação

IOM 3873

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1571/2013](#) - Autoria: Mesa Diretora



Processo 68.450

DECRETO LEGISLATIVO 1.501, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoriza doação de equipamentos de informática à CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 26 de novembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Presidência da Câmara Municipal de Jundiaí é autorizada a doar, à Cidade Vicentina Frederico Ozanam, os equipamentos de informática discriminados no anexo, integrante deste decreto legislativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

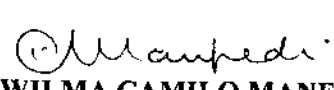
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de novembro de dois mil e treze (27-11-2013).



GERSON SARTORI

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de novembro de dois mil e treze (27-11-2013).



WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DOAÇÃO

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:

CPUS / TECLADOS / MOUSES / CXS. DE SOM / PATRIMÔNIO Nº:

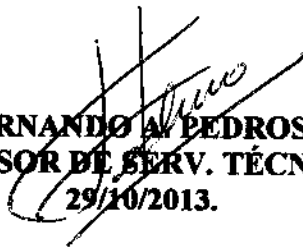
2338, 2334, 2288, 2316, 2286, 2299, 2335, 2294, 2306, 2235, 2337, 2290, 2308, 2245 E 2240.

MONITORES / PATRIMÔNIO Nº:

2204, 2171, 2219, 2220, 2139, 2188, 2211, 1557, 1391, 2210, 2217, 2187, 2197, 2225 E 2136.

ESTABILIZADORES / PATRIMÔNIO Nº:

2061, 2063, 2110, 2093, 2109, 2101, 2083, 2079, 1586, 2053, 2085, 2121, 2075, 1583 E 1817


FERNANDO A. PEDROSO
ASSESSOR DE SERV. TÉCNICOS
29/10/2013.